



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 149/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### Moção de Congratulação pelo Dia Nacional de Combate ao Câncer

A fim de conscientizar a população a respeito da importância do diagnóstico precoce e da adoção de medidas de prevenção contra o câncer, o Ministério da Saúde, por meio da portaria GM nº 707, de dezembro de 1988, instituiu o **Dia Nacional de Combate ao Câncer**. Na data, que é comemorada no dia **27 de novembro**, diversas campanhas educativas sobre os vários tipos de câncer são divulgadas, assim como as formas de tentar barrar o avanço da doença.

O Dia Nacional de Combate ao Câncer tem por finalidade a conscientização da população a respeito dos riscos e das formas de prevenção contra o câncer.

O câncer é a segunda principal causa de mortes no Brasil, perdendo apenas para as doenças cardiovasculares. Apesar de muitas vezes o prognóstico não ser satisfatório, diversos óbitos podem ser evitados com o descobrimento precoce da doença.

Infelizmente é cada vez maior o número de casos de câncer no Brasil e no mundo. Eles estão relacionados principalmente com hábitos de vida pouco saudáveis. Estima-se que o número de casos da doença poderá dobrar nas próximas décadas, principalmente nos países de baixa renda. Porém, vale destacar que a doença não escolhe cor, idade ou sexo, podendo atingir toda a população e também, qualquer órgão do corpo humano.

Os principais tipos de câncer que acometem a população brasileira são o câncer de pele, próstata, mama, traqueia, brônquios e pulmão, cólon e reto. Entre as mulheres, o principal causador de mortes é o câncer de mama. Já os homens, o câncer de pulmão é o maior responsável pelos óbitos.

Por todo o exposto, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do inciso I, do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "*Moção de Congratulação pelo Dia Nacional de Combate ao Câncer*".

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito, à Secretária Municipal de Saúde e à imprensa da região.

Informações: <http://www.brasilecola.com/datas-comemorativas>

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2015.

Valdecir Alves Pereira  
Vereador